



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2018, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021 do município de Coremas - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coremas – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei nº 123/2017 de 28 de Agosto de 2017, e considerando,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, inc. III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

CONSIDERANDO a deliberação da trigésima quinta reunião Ordinária deste conselho realizada no dia 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PMAS 2018-2021 - Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018-2021, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado e da União.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Coremas - PB, 08 de fevereiro de 2018.

Eloize Crystinne Leite de Almeida

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

